

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 031, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NOVOS CURSOS EM NÍVEL DE DOUTORADO E MESTRADO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas a definição das datas de acordo com o Calendário Acadêmico 2019 e a relação dos candidatos classificados dos cursos. A listagem definitiva poderá ser alterada em função dos recursos.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
Período previsto e destinado à seleção interna nos Programas/Cursos	14 de novembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	04 de janeiro de 2019, até as 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	10 de janeiro de 2019
Período para interposição de recurso administrativo	04 a 11 de janeiro de 2019
Prazo final para à avaliação dos Recursos e envio do resultado à PRPGP	18 de janeiro de 2019, até as 11 horas
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web (https://www.ufsm.br/editais)	18 de janeiro de 2019
Solicitação de confirmação de vaga via web http://ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	24 e 25 de janeiro de 2019
Solicitação de matrícula via web http://ufsm.br/derca , para os candidatos classificados	05 e 06 de fevereiro de 2019
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como suplentes , pelo DERCA	14 de fevereiro de 2019
Solicitação de confirmação de vaga via web, entrega dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos convocados através de edital de chamada de suplentes	19 e 20 de fevereiro de 2019

2. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 2.1. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, sala 712, prédio da Reitoria, até o dia **04 de janeiro de 2019**, às 11 horas.
- 2.2. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <https://www.ufsm.br/editais> e de acordo com a data de recebimento e demanda, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.
- 2.3. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será dia **10 de janeiro de 2019**.
- 2.4. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo entre os dias **04 a 11 de janeiro de 2019**.
 - 2.4.1. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado, no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de funcionamento da UFSM, endereçado à

Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.

- 2.4.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a relação final dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

- 2.4.2.1. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Programa/ Curso para análise e julgamento, que será a única instância de julgamento do recurso.

- 2.4.2.2. O candidato que utilizar o Correio (SEDEX) deverá acompanhar a rota da entrega através do número de rastreio.

- 2.5. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia **18 de janeiro de 2019**, no site <https://www.ufsm.br/editais>.

3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- 3.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada de **24 a 25 de janeiro de 2019**.

- 3.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

- 3.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

- 3.4. A documentação deverá ser enviada **em período a ser publicado**, conforme consta no item 3.1, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue no endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000 - Campus da UFSM
Bairro Camobi, Prédio 48-D
CEP 97105-900 - Santa Maria/RS**

- 3.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

**Nome completo do candidato classificado;
Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado ou Mestrado);
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP**

- 3.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

- 3.6.1. Candidato brasileiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- III. Cópia do CPF
- IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- V. Para candidatos classificados no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2018.
- VI. Para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação

- VII. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.
- 3.6.2. Candidato estrangeiro:
- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
 - II. Cópia do Passaporte
 - III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
 - IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.
- 3.6.3. O candidato classificado para o Doutorado ou Mestrado que não solicitar a confirmação da vaga no período de **24 a 25 de janeiro de 2019** e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação divulgada.

4. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO

- 4.1. A solicitação de matrícula será realizada **de 05 a 06 de fevereiro de 2019**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).
- 4.2. O Candidato classificado para o Doutorado ou Mestrado que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.
- 4.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:
- 4.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e
 - 4.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.
- 4.4. O Candidato classificado para Curso de Mestrado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (**24 a 25 de janeiro de 2019**), deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso **até fim da data informada para a solicitação de matrícula, dia 06 de fevereiro de 2019**.
- 4.4.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar esta substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
 - 4.4.2. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, até o final do primeiro semestre de 2019. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** para o segundo semestre de 2019.
- 4.5. O candidato classificado para Curso de Doutorado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018, com previsão de data de defesa, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de mestrado, no período de confirmação (**24 a 25 de janeiro de 2019**), deverá solicitar a substituição deste documento prévio, ao DERCA/UFSM, pela Ata de Defesa do Curso de Mestrado, com situação de aprovado, **até o dia 11 de março de 2019**.
- 4.5.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar esta substituição de documento, na data prevista **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
 - 4.5.2. O Candidato classificado neste nível terá de entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, após entregar este documento ao DERCA, para regularizar sua matrícula na semana de reajuste, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2018.

- 4.5.3. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Ata de Defesa pelo Diploma, **até o término das aulas do primeiro semestre de 2019**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2019. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** no segundo semestre de 2019.
- 4.6. De acordo com a Resolução 010/2008, de 02 de junho de 2008, a admissão do aluno estrangeiro dependerá da aprovação do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:
- 4.6.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;
- 4.6.2. Apresentar visto temporário válido para todo o período de realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;
- 4.6.3. **Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;**
- 4.7. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado ou Mestrado, que confirmou a vaga (item 3.1, 24 a 25 de janeiro de 2019) e realizou a matrícula (item 4.1, 05 a 06 de fevereiro de 2019), utilizando como documento de identificação o Passaporte, **deverá entregar no DERCA/UFSM**, até o final de período de ajuste de matrícula (**de acordo com Calendário Acadêmico de 2019**), a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional Migratório (RNM) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.
- 4.8. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado ou Mestrado, **deverá entregar na Secretaria do Curso**, para regularização de sua matrícula na UFSM, até o final do período de ajuste de matrícula (**de acordo com Calendário Acadêmico de 2019**), o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.
- 4.9. O aluno estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável o Coordenador do Curso ou professor designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que o aluno estrangeiro estiver vinculado.
- 4.9.1. **É de responsabilidade do tutor o acompanhamento da regularização do aluno perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos pelo aluno estrangeiro.**

5. SUPLENTE

- 5.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através da página deste Edital no site <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais PRPGP-DERCA, de acordo com a demanda dos Cursos.
- 5.2. A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a confirmação de vaga, de acordo com o item 3 deste edital, e/ou a matrícula, de acordo com o item 4 deste edital, junto à Coordenação, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.
6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <https://www.ufsm.br/editais>.
7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
8. A relação dos candidatos classificados e divulgados são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.

8.1. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.

9. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2019.

10. Relação dos candidatos classificados por curso:

11. DOUTORADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1138)

Inscrição	Candidato
Arte e Tecnologia	
3370	ANDREA APARECIDA CAPSSA DE LIMA DA SILVEIRA
3428	CAMILA ZAPPE PEREIRA
3396	RAUL DOTTO ROSA
3340	WAGNER DE SOUZA ANTONIO
Suplentes (por ordem de classificação)	
3398	CRISTINA LANDERDAHL DALLA COSTA
3317	CEILA TERESINHA BITENCOURT DE BITTENCOURT
Arte e Transversalidade	
3352	MARCELO DE CAMPOS VELHO BIRCK
3394	RICARDO DE PELLEGRIN
Suplentes (por ordem de classificação)	
3406	CATIUSCIA BORDIN DOTTO

12. DOUTORADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1139)

Inscrição	Candidato
3360	CAMILA ALMEIDA KOSTULSKI
3405	LUIZA DA ROSA OLESIAK
3335	MÁRCIA ELISA JAGER
3367	MARIA LUIZA LEAL PACHECO
3376	MÔNICA SPERB MACHADO
3325	SUANE PASTORIZA FARAJ
3395	THAMIRES PEREIRA BARBOSA

13. MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CÓDIGO 1137)

Inscrição	Candidato
Instituições e Desenvolvimento	
3374	GABRIELA ALVES DE BORBA
3391	KEVLIN ROXANI GUALBERTO DA SILVA
3386	LAURIANE CRUZ AGUIRRE
3358	TAMARA LORENZONI PEREIRA
Política e Sociedade Internacional	
3319	DIOGO HENRIQUE GERHARDT

3388	ÉVELYN TAIUANE SONNENSTRAHL GUARDA
3387	GUILHERME BOSCARDIN ESPINDOLA
3410	ÍCARO DONATONI PINHEIRO
3350	LURIAN PINHEIRO RAMOS
Segurança, Estratégia e Defesa	
3416	ANDRÉ PORTELA DO AMARAL
3371	ARTHUR LERSCH MALLMANN
3380	FELIPE DALCIN SILVA
3338	JULIO WERLE BERWALDT
3397	MARIANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES